

## MATRÍCULA 2018-2019 Despacho Normativo nº6/2018

### **AUTOMÁTICAS – Alunos que renovam para o 2º/3º/4º/6º/8º/9º**

O Encarregado de Educação deve proceder à atualização de dados, sempre que haja alteração em relação ao ano anterior (ex: morada, contacto telefónico, documentos de identificação, fotografia, vacinas, Atestados Médicos comprovativos de doença crónica ou deficiência de que o aluno seja portador e/ou documento comprovativo da prática de Desporto de Alta Competição, deverão ser entregues no ato da renovação da matrícula).

- **Ação Social Escolar** - Todos os alunos que pretendam ASE devem dirigir-se aos Serviços Administrativos da escola sede, onde têm que entregar a certificação de abono, cópia do IBAN e devido impresso preenchido (disponibilizado nos Serviços Administrativos), emitida pela Segurança Social ou pela entidade processadora de vencimento, na situação de trabalhador de administração pública (ex. CMP, CHUA...), **até 29 de junho de 2018**
- **Devolução Manuais Escolares** - Todos os alunos, que tenham usufruído gratuitamente de manuais escolares, devem fazer a devida devolução após a afixação das pautas de acordo com as seguintes datas:

1ºCiclo - Junto do respetivo professor titular de turma **até 26 de junho**

2º Ciclo - Junto do Diretor Turma no dia **15 de junho**

7º e 8ºanos - Junto do Diretor Turma no dia **15 de Junho**

9ºano - **Após Afixação Pauta Final**

- **Transporte Escolar - Autarquia** - Alunos que já usufruem deste tipo de apoio, devem entregar o cartão de vaivém, o comprovativo de residência atualizado, em nome do encarregado de educação e cópia do documento de identificação do aluno nos Serviços Administrativos.  
Alunos que solicitam pela 1ª vez, ou seja os alunos que residam a mais de 3Km e que não tenham oferta formativa na zona de residência, devem entregar uma fotografia atualizada, o comprovativo de residência atualizado em nome do Enc. de Educação e cópia do documento de identificação.

Portimão, 06 de junho de 2018



Paula Cristina Barreto Teixeira

**MATRÍCULA 2018-2019** Despacho Normativo nº6/2018**NÃO AUTOMÁTICAS – Transição de Ciclo (para 5º e 7º)**

Os Encarregados de Educação dos alunos devem dirigir-se aos Serviços de Administrativos da Escola a frequentar, a fim de efetuar a **matrícula** no Portal das Escolas de acordo com o quadro no horário de expediente:

Anos a frequentar	Dias	Documentos
5ºAnos	27 e 28 de junho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Composição do Agregado Familiar, validados pela Autoridade Tributária se o Enc. de Educação não é nenhum dos pais;</li><li>• Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação;</li><li>• Fotografia atualizada, caso o C.C. do aluno não seja recente;</li><li>• Comprovativo de beneficiário de ASE – comprovativo do escalão (1º,2º,3º ou 4º) de abono de família, emitido pela entidade competente e IBAN;</li><li>• Comprovativo de residência do Encarregado de Educação e/ou comprovativo do local onde desenvolve a atividade profissional;</li><li>• Cartão de Vacinas Atualizado / Declaração do estado vacinal do aluno;</li></ul>
7ºAnos	25 e 26 de junho	
Transferências de Agrupamento	Após Afixação Pautas Até 2 de julho	
9ºAno ESPAA ou ESMTG	2 julho das 9:30-12:30	<b>NOTA:</b> Para casos específicos poderão ser solicitados outros documentos a anexar ao processo de acordo com a situação de cada aluno (Necessidades Educativas Especiais, alunos federados, responsabilidades parentais, outros não discriminados).

**NOTA: Só se efetuam matrículas com todos os documentos solicitados fotocopiados**

Portimão, 06 de junho de 2018

  
Paula Cristina Barreto Teixeira